SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, EDITORIAIS, JORNAIS, REVISTAS, ENVELOPE, CARTONAGEM, SERIGRAFIAS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ata de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS, EDITORIAIS, JORNAIS, REVISTAS, ENVELOPES, CARTONAGEM, SERIGRAFIA E FORMULARIOS CONTINUOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Conjunta com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA GRAFICA DA COMUNICAÇAO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS (CONATIG) realizada no dia 13 de Setembro de 2018. Aberto os trabalhos o Presidente do sindicato Sr IRAQUITAN JOSE DA SILVA, fez a leitura do edital publicado nos jornais Diario de PE, Jornal do Commercio e Folha de PE, no dia 08 de Setembro de 2018, que passa a transcrever: Através de seu represente legal abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os trabalhadores para se fizerem presentes na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, pelo presente Edital, na forma estatutária, convoca todos os trabalhadores que desenvolvem suas atividades gráficas nas empresas de seguimento de industrias gráficas em geral e afins, mencionadas nos Estatutos Sociais da entidade, da C.B.O. — Classificação Brasileira de Ocupação - em seus grupos 9.2 e grande grupo 7, da Tabela de Categoria do Ministério do Trabalho e Emprego e nas atividades gráficas descritas no PRODLIST — CNAE 2.0 — Indústria de Transformação — Impressão e Reprodução de Gravações — atividade de Impressão — Serviço de Pré-Impressão e Acabamento Graficos —Reprodução de Materiais Gravados em qualquer suporte, além da Clausula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, associados ou não, para a Assembleia Geral dos Trabalhadores no dia 13 de Setembro de 2018 as 19:00h, na sede do sindicato – Rua do Veiga, 201 Sto - Amaro - Recife/PE, em primeira convocação, ou um hora apos em segunda e ultima convocação, para o rim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação da *CAMPANHA SALARIAL* 2018/2019. 2- Outorga de poderes à diretoria desta *entidade para* empreender as *negociações* necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, *Instaurar Dissidio,* firmar Acordo *judicial e* Acordo coletivo de trabalho; 3- *Autorizar* o exercício de direito de greve na forma da lei 7.873/89, em caso de malogro das negociações; 4- Discutir a *instituição de Contribuição Assistencial em favor desta* entidade, conforme *deliberações* determinadas em *assembleia, a ser* descontada *em folha de pagamento* de *todos* os *trabalhadores* da categoria, seja associados ou não; 5- Discrição sobre a definição *de* prazo, formas e *condições para o* direito de *oposição* ao *referido desconto. 6-* Outros interesses *da* categoria.** Posto todos os assuntos em discussão de acordo com a ordem do dia para todos os presentes. Em seguida foi votado e aprovado por unanimidade, dando todos os poderes ao presidente e sua comissão de negociação. Sem nada mais a dizer assinada por mim e por quem tem o direito.

Recife, 13 de Setembro de 2018

Lidiane Karine Araújo da Silva

Lidiane Karine Araújo da Silva

Iraquitan José da Silva

Iraquitan José da Silva
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

Reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Registro Sindical nº 46000.008023/93-81

CATEGORIA DIFERENCIADA PROC. MTPS 319.819/73, NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS E JORNAIS E REVISTAS, INDÚSTRIA DA GRAVURA, ENCADERNAÇÃO, E ATIVIDADES DO GRUPO 9-2 E GRANDE GRUPO 7 DA CBO, E PRODUTOS GRÁFICOS IMPRESSOS RELACIONADOS NO CNAE - IBGE - INDÚSTRIA DA TRANSFORMAÇÃO CONCLA, PRODLIST, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES, ATIVIDADES DE IMPRESSÃO, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO CARIMBOS E CLICHERIAS, EMBALAGENS IMPRESSAS, CARTOGRÁFICAS, FLEXÍVEIS, EM PLÁSTICOS E LAMINADOS PLÁSTICOS, RÓTULOS, ETIQUETAS, METAL GRÁFICA E EM AUTO-ADESIVO, IMPRESSÃO DIGITAL, EDITORAÇÃO ELETRÔNICA, HÍBRIDA EM DADOS VARIÁVEIS, MATERIAIS IMPRESSOS ESCOLARES, PROMOCIONAIS, DE SEGURANÇA, EDITORIAL, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, SERIGRAFIA, SILK-SCREEN, IMPRESSÃO EM TRANSFER EM BAIXO E ALTO RELEVO, ALTA-FREQUÊNCIA, REPROGRAFIA, REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA, HELIOGRAVURAS, PLOTTER, BANNERS (GRÁFICAS RÁPIDAS), E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES E PRODUTOS GRÁFICOS IMPRESSOS POR QUALQUER PROCESSO.

Sede Própria: R. Barão de Itapetininga, 255 - 13º Andar - Conj. 1313 - República - CEP.: 01042-917 - São Paulo –SP
Tel/Fax: +55 (011) - 3214-2115 - 3159-4730 - e-mail: conatig@terra.com.br - site: www.conatig.org.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, EDITORIAIS, JORNAIS, REVISTAS, ENVELOPE, CARTONAGEM, SERIGRAFIAS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ata de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS, EDITORIAIS, JORNAIS, REVISTAS, ENVELOPES, CARTONAGEM, SERIGRAFIA E FORMULARIOS CONTINUOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Conjunta com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDUSTRIA GRAFICA DA COMUNICAÇAO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS (CONATIG) realizada no dia 13 de Setembro de 2018. Aberto os trabalhos o Presidente do sindicato Sr IRAQUITAN JOSE DA SILVA, fez a leitura do edital publicado nos jornais Diario de PE, Jornal do Commercio e Folha de PE, no dia 08 de Setembro de 2018, que passa a transcrever: Através de seu represente legal abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutária, convoca todos os trabalhadores para se fizerem presentes na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**, pelo presente Edital, na forma estatutária, convoca todos os trabalhadores que desenvolvem suas atividades gráficas nas empresas de seguimento de industrias gráficas em geral e afins, mencionadas nos Estatutos Sociais da entidade, da C.B.O. — Classificação Brasileira de Ocupação - em seus grupos 9.2 e grande grupo 7, da Tabela de Categoria do Ministério do Trabalho e Emprego e nas atividades gráficas descritas no PRODLIST — CNAE 2.0 — Indústria de Transformação — Impressão e Reprodução de Gravações — atividade de Impressão — Serviço de Pré-Impressão e Acabamento Graficos — Reprodução de Materiais Gravados em qualquer suporte, além da Clausula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, associados ou não, para a Assembleia Geral dos Trabalhadores no dia 13 de Setembro de 2018 as 19:00h, na sede do sindicato – Rua do Veiga, 201 Sto - Amaro - Recife/PE, em primeira convocação, ou um hora apos em segunda e ultima convocação, para o rim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1- Discutir e aprovar a pauta de reivindicação da *CAMPANHA SALARIAL* 2018/2019. 2- Outorga de poderes à diretoria desta *entidade para* empreender as *negociações* necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, *Instaurar Dissidio,* firmar Acordo *judicial* e Acordo coletivo de trabalho; 3- *Autorizar* o exercício de direito de greve na forma da lei 7.873/89, em caso de malogro das negociações; 4- Discutir a *instituição de Contribuição Assistencial em favor desta* entidade, conforme *deliberações* determinadas em *assembleia, a ser* descontada *em folha de pagamento* de *todos* os *trabalhadores* da categoria, seja associados ou não; 5- Discrição sobre a definição *de* prazo, formas e *condições para o* direito de *oposição* ao *referido desconto. 6-* Outros interesses *da* categoria.** Posto todos os assuntos em discussão de acordo com a ordem do dia para todos os presentes. Em seguida foi votado e aprovado por unanimidade, dando todos os poderes ao presidente e sua comissão de negociação. Sem nada mais a dizer assinada por mim e por quem tem o direito.

Recife, 13 de Setembro de 2018

Lidiane Karine Araújo da Silva

Lidiane Karine Araújo da Silva

Iraquitan José da Silva

Iraquitan José da Silva
Secretário de relações sindicais CONATIG